



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3660/2024

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

11.00 - FUNDOS.

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08.243.0016.6.005 000 - Manutenção da Família Acolhedora.

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.

Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado

Despesa: 2171

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 10.000,00**

SÍDAS:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.452.0008.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1819

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$= 10.000,00**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 no valor de 10.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Julho de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
JPS SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA	47.739.165/0001-43	01, 02, 03, 11.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Terça-Feira, 01 de julho de 2024


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1700 - Ano 2024

2 de julho de 2024 - Página 4 de 4

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 19/2024

Processo 64/2024

EXTRATO DO CONTRATO 94 / 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

JUCIEL HEMERICH, 900.811.889-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ÁREA EXPECIFICA PARA REALIZAÇÃO
EVENTOS/FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR.
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039100000	3300		20	608	0901	09

Campo Bonito, 01 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 180 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JUCIEL HEMERICH

Mário Weber

Prefeito Municipal